

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO Nº 1443/2022**

Comunico que fica SUSPENSA a Concorrência nº 01/2024, destinada à contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade à Câmara Municipal de Santos, em razão da necessidade de recomposição da Subcomissão Técnica. A nova data para retomada da licitação será oportunamente divulgada por meio dos mesmos canais oficiais de publicidade utilizados anteriormente.

Santos, 25 de agosto de 2025.

**ROSE FARIAS BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO Nº 7378/2025**

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a formalização de interesse mútuo entre a Câmara Municipal de Santos e o SEBRAE para promover a capacitação dos representantes de Organizações da Sociedade Civil de Santos para uma atuação mais eficiente, transparente e sustentável promovendo o fortalecimento institucional das entidades, com a oferta de cursos e palestras gratuitas desenvolvidas pelo SEBRAE na Escola do Legislativo.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e SEBRAE (CNPJ: 43.728.245/0007-38).

Vigência: 24 meses, contados a partir de 18 de AGOSTO de 2025.

Recursos: Não haverá, no âmbito do presente ajuste, transferência de recursos ou compartilhamento financeiro e/ou patrimonial entre os partícipes, cabendo ao SEBRAE responder com exclusividade pelos custos e obrigações assumidas no âmbito do presente Acordo de Cooperação, seja para com seus colaboradores ou de qualquer natureza de tais obrigações, bem como impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos decorrentes das obrigações do presente ajuste.

Santos, 25 de agosto de 2025.

**MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 787/2021

Contrato nº: 02/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2021

Onde se lê...

Objeto: As partes ajustam o presente instrumento. Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2022, para prorrogar o prazo de vigência de prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (serviço telefônico fixo comutado). Com a readequação prevista, o preço ajustado para a prestação do objeto contratado, pelos próximos 12 meses a contar da assinatura do presente instrumento, passa a ser de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), pagos pela CONTRATANTE em prestações mensais de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais). Sendo assim, o presente aditamento promove supressão de R\$ 20.029,44 (vinte mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) no valor anteriormente pago à CONTRATADA, que era R\$ 33.829,44 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e Telefônica Brasil S/A, (CNPJ: 02.558.157/0001-62).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.

Vigência: 12 meses, de 11 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026.

Valor Total: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Leia se...

Objeto: O Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2022 tem por objeto readequar o preço contratado, bem como, nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, formalizar a alteração qualitativa do objeto, com a migração DDR para a VIVO SIPCOM PLANO ILIMITADO. Além disso, promover a supressão do valor de R\$ 20.029,44 (vinte mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) ao valor anteriormente pago, que era R\$ 33.829,44 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e